



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 887/2019–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 21 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **RAFAELY DA SILVA PANTOJA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 21 de junho de 2019.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 21/06/2019

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 004/2019-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68